

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 10122059 Geny de Cassia e Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 02/04/2019 -  
Metropolitana B, 04548061 Rosângela Ferreira de Souza Emidio – PEB – 1 - Esmeraldas - 03/04/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
Secretaria de Estado de Educação 14ª SRE - Guanhaes, 03739950 Rita Maria Marques – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 04438651 Claudina de Castro Alvim – PEB – 2 - Belo Horizonte - 183 - 02/04/2019 A 01/10/2019 - , 06613228 Adriana Maria de Oliveira Della Croce – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 02/04/2019 A 31/05/2019 - , 11107224 Nair Cordeiro Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 89 - 03/04/2019 A 30/06/2019 -  
Metropolitana B, 03201902 Reny Pontel Gonçalves – ATB – 2 - Juatuba - 119 - 05/04/2019 A 01/08/2019 - , 04364147 Edna Aparecida Maciel de Figueiredo Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 61

**Fundação João Pinheiro - FJP**

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 019/19, Concede promoção a servidores que ocupantes de cargo de provimento efetivo, da carreira do Grupo de Atividade de Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro, a Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto 47.214/2017 c/c Portaria 008/19 e Portaria 011/19, considerando o Memorando MEMO.GRH.043/2019, bem como o Ofício com aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças - OF.COF.0245/2019, RESOLVE: Art. 1º. Conceder promoção pela regra geral, conformar. 19 da Lei Estadual 15.466/2005, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Masp	Carreira	Antes da Promoção		Após Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
CLAUDIA FRANCISCA ENES	1260422-9	TACT	I	D	II	A	01/01/2019
FERNANDA DE PAULA MOREIRA DIAS	1229876-6	GCT	I	D	II	A	05/12/2018
JOSE FRANCISCO JUNIOR	1146845-1	GCT	I	F	II	B	27/02/2019
RAFAEL GUSTAVO CESAR DE ALMEIDA	1267065-9	TACT	I	D	II	A	11/01/2019
SELMA SOLANGE MILAGRES ANDRADE	874358-5	TACT	I	D	II	A	10/01/2019
SIMONE DE ARAUJO MIRANDA	1258489-2	TACT	I	D	II	A	01/01/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de abril de 2019. Mônica Moreira Esteves Bernardi/ Vice-Presidente.

09 1214427 - 1

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSOES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70929-8	Jose Maria de Almeida	Maria de Lourdes Jeronimo de Almeida	28/03/2019	05/04/2019
70933-6	Sonia Maria Alvarenga de Carvalho	Antônio Bastos de Carvalho	02/03/2019	05/04/2019
70934-4	Tereza Cristina Dias Talma	Luiz Carlos Talma	15/03/2019	05/04/2019
70938-7	Domingos Pimenta de Queiroz	Yves Franca Marquette Queiroz	08/03/2019	08/04/2019
70939-5	Barbara Maria Silva de Carvalho	Geraldo Alves de Carvalho	28/03/2019	08/04/2019

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70359-1	Lázara Bizinotto	Carlos Roberto Bizinotto	11/12/2018	05/04/2019

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
57763-4	Alonso Carvalho de Lima	Marilza Bonifácio

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

09 1214590 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por impossibilidade de realização de estudo socioeconômico:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
40.321-0	Doracy Padilha de Senna	Lauro de Senna Júnior	08/04/2019

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
33.575-4	José Rosa	Maria de Lourdes de Jesus Rosa	01/01/2019
48.933-6	Wilma Giancotti Soares	Geraldo Bernardino Soares	01/02/2019

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

09 1214592 - 1

**PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - INDEFERIDOS.**

Alicio José Rabelo, Amélia da Rocha Passos, Ana Amélia Nunes Nascimento Vaz, Ana Maria Agostini, Anderson Silva Cantu, André Augusto Santiago Rezende, Angela Maria Carneiro Bueno da Silva, Angela Maria Sena Cesar Gandra, Angelina Rosa Sampaio Macedo, Antônio Alves de Abreu, Antônio Ricardo Germano de Sousa, Benedito Corrêa da Silva, Clélia Miranda do Nascimento, Clesio José Braga, Cleusa Maria de Faria Davi, Cristina Catarina de Castro Barros, Damares Maria Couto Sá, Dione Luiz de Barros, Edina Aparecida de Azevedo Souza, Edir Cristina da Silva, Edir Pimenta dos Santos Lopes, Edna Mattos Batista, Elias Eustáquio de Araújo, Elson Levi Eustáquio Pinto, Emerson Malvino da Silva, Eugenio Paccelli Martins Mattos, Ewerton Jamberg Ribeiro, Fabricia Melato Carvalho, Fernanda Cristina Camilo Rosa Coelho, Francisco de Assis Alves de França, Geovane Ramalho Domingues Figueiredo, Gisele Helena Olanda de Padua, Ildete Carvalho Pereira, João Batista Bifano, José Antônio Leite, José Cláudio Freitas do Vale, José Ramiro de Campos Vieira, Josimar Aparecido Monteiro Silva, Jovelino Barbosa da Silva, Juniane Ellen da Cunha Lara, Jurema da Silva Roriz, Keila Cristina Pinto, Laurindo Antônio de Melo, Léa Maria de Araújo, Leonardo Francisco de Almeida, Luartina Maria Alves Silva, Lúcia Helena Silva de Oliveira, Luciane Ferreira de Figueiredo, Luis Carlos de Amorim Sobreira, Marcelle Sabrina Carneiro Rodrigues, Maria Adelia da Silva, Maria Angelica Espírito Santo Sandy, Maria Antonia Franco, Maria Aparecida dos Reis, Maria Aparecida Henrique Xavier, Maria Aparecida Morais, Maria Beatriz de Araújo Souza, Maria Cleia Braga Carvalho, Maria Cleide Araújo, Maria das Dores Soares dos Santos, Maria das Graças Campos Belmiro, Maria de Lourdes Batista, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Gonçalves de Oliveira, Maria Helizabete Alves de Oliveira Azevedo, Maria José dos Reis Martins, Maria Neusa de Oliveira Queiroz, Maria Nilza da Costa Tudeia, Mariane Bellochio Fontoura Borges, Maria Ordenisa de Souza, Maria Rita de Jesus Silva, Maria Rosa de Resende Veloso, Mariélia Longuinho da Cunha, Marlene Batista dos Reis, Marlene Ferreira da Silva, Marly da Conceição Duarte Martins, Micaela Anastácio de Oliveira, Orlando de Araújo Rocha, Orlando Maria de Abreu Júnior, Otávia Conceição Pereira, Patrícia Aparecida de Oliveira, Pedrelina Félix Rodrigues, Raquel Moreira Soares, Reginaldo Aparecido Martins, Renata Pereira de Araújo Moyhnan, Rita de Cássia Nascimento Silva, Rosalina Barbosa de Souza, Rubens Junior de Lima, Sandra Regina Marques, Sebastiana Cirino Ribeiro Antunes, Selma Goulart Furtado, Sônia Júlia de Oliveira, Sônia Maria de Oliveira Dias, Tatiana Pascoalina da Silva, Tatiane Coelho de Lima Cordeiro, Terezinha Fonseca, Thênia Maria Antunes Mendes, Valda de Gois Fonseca, Zânia Maria Brito Caparelli, Zenaida das Graças Nogueira, Zuleika Garcia Campos Castro, Wander Soares Eulálio, Yeda Sousa Canto Ferreira. Cristiano Gonzaga da Matta Machado – Secretário Geral.

09 1214587 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO – Retificação

RETIFICAÇÃO os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Quinquênio/Ref	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
288905-3	Paulo Moreira Gontijo	1º	28/06/2017	30/09/1999	01/10/1990
288905-3	Paulo Moreira Gontijo	2º	28/06/2017	29/09/1995	30/09/1995
669431-9	Denise Fernandes	2º	07/12/2016	10/11/2016	24/10/2016

ANULA o ato de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Publicação	Quinquênio/Ref.	Vigência
366054-5	Iara Adriana Alvim Carreira	09/04/2019	5º	25/03/2019

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
0284101/3	Licia Maria Esteves	6º	28/07/2016

09 1214570 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHADOR, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 1204001-0, ADRIANA LUCIA DA SILVA, a partir de 17/02/2019.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, a servidora: MASP. 1192177-2, ADRIANA BARBOSA AMARAL, a partir de 03/04/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 913415-6, ADILSON EUSTAQUIO RODRIGUES COSTA, a partir de 27/03/2019.

Expediente do Senhor Secretário

Resolução/SES/Nº 6672, de 14 de março de 2019.  
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007:

Resolve:  
Art. 1º - DISPENSAR, JULIANO DE PAIVA BOSCOLO, MASP. 1313435-8, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Macrorregional FGRMC-6, da Central Macrorregional de Regulação Leste do Sul/Ponte Nova;  
Art. 2º - DESIGNAR, JULIANO DE PAIVA BOSCOLO, MASP. 1313435-8, para função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-27 da Central de Regulação Leste do Sul/Ponte Nova.  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 14 de março de 2019.  
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1214686 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº015/2019  
O Coordenador da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento André Moreira Silva ME foi devidamente notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº015/2019 em 26/02/2019 e não interpus recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.  
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluído após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).  
Publique-se, notifique-se e arquivar-se.  
Divinópolis, 26 de março de 2019  
Coordenador da Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis

09 1214145 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.926, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Approva a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Teófilo Otoni para a recomposição dos valores federais de custeio, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:  
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;  
- a Nota técnica da SMS/Teófilo Otoni nº 1/2019 de 15 de março de 2019, que solicita e justifica a sua solicitação do pleito considerando as especificidades locais;  
- o Termo de Ciência nº 29 da CIR Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri;  
- o Ofício nº 046/2019, de 09 de abril de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e  
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Teófilo Otoni para a recomposição dos valores federais de custeio, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Comissão SES/COSEMS/PPI da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) gerir a alocação de recursos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata o art. 1º desta Deliberação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

09 1214708 - 1

